



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2019/13

Dispõe Sobre: Ponto facultativo no dia 04/março e 06/março até as 11h00min, e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 04/março/2019, véspera do feriado nacional do carnaval que ocorre no dia 05/março/2019 todos os órgãos da administração pública, legislativo, executivo e judiciário, fixaram como ponto facultativo, retornando suas atividades no dia 06/março/2019 as 12h00min.

Considerando que, referido período, tem por escopo disponibilizar além de um descanso merecido, proporcionar um encontro familiar.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal aos dias 04/março/2018(segunda-feira), retornando ao dia 06/março/2019(quarta-feira) as 12h00min.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 25 de Fevereiro de 2019.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Abimael Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria